



Decreto Nº 1648 - de 15 de Setembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 16.200,00 as dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 513, 16 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) as seguintes dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 05 - DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÔNIO CULTURAL

2.03.05.13.122.0185.2.0019-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINSITRATIVA DA CULTURA - - - - R\$ 2.200,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - R\$ 2.200,00

Total da Unidade 03 - - - - R\$ 2.200,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.02.10.301.0361.2.0029-1.500.000 - 3.3.90.34.00 MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA - - - - R\$ 14.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - R\$ 14.000,00

Total da Unidade 04 - - - - R\$ 14.000,00

Total da Instituição 02 - - - - R\$ 16.200,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 16.200,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 01 - PREFEITURA MUNICIPAL

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0104.1.0085-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE - - - - R\$ 14.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 14.000,00

Total da Unidade 01 - - - - R\$ 14.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.02.00.04.123.0104.1.0021-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIP.PROCESSAMENTO DE DADOS - - - - R\$ 2.200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 2.200,00

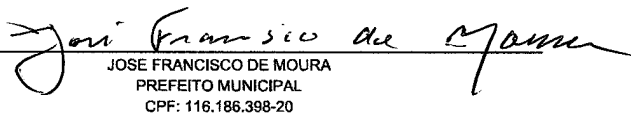
Total da Unidade 02 - - - - R\$ 2.200,00

Total da Instituição 02 - - - - R\$ 16.200,00

Total Geral Anulado - - - - R\$ 16.200,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 15 de Setembro de 2023


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

José Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF 116.186.398-20

